

Comandante Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de dezembro de 2016, até ao montante de 5.000€.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 02 de outubro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação.

3 de outubro de 2017. — O Comandante do Campo de Tiro, *COR/TOCC Armando de Jesus Marques Leitão*.

310896301

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna

Despacho n.º 10036/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, a assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, Maria de Fátima Mendes Gonçalves Soares.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação.

3 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Maria de Fátima Mendes Gonçalves Soares;
Data de nascimento — 18 de agosto de 1966;
Naturalidade — Silva Porto — Angola.

II — Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade.

III — Atividade profissional:

Desde junho 2011 até a presente data desempenha funções de assistente técnica no gabinete de Apoio aos Membros do Governo da Administração Interna;

1995 até junho de 2011 prestei funções administrativas no gabinete de apoio a S. Exa. o MAI;

1999, através de concurso interno de ingresso para a categoria de 3.º Oficial aberto por Aviso da Secretaria-geral do MAI com data de setembro de 1999, fui nomeada definitivamente no Quadro Único do MAI;

1995, fui contratada pelo gabinete de S. Exa. o MAI, para apoio técnico administrativo, nos termos do artigo 11.º do DL n.º 262/88, de 23/7;

1993, admitida, com contrato de prestação de serviços, pela empresa COMPTA RH, na Secretaria-Geral do MAI para exercer funções administrativas;

1987 admitida no MAI para desempenhar funções de auxiliar de limpeza.

IV — Formação profissional:

Curso SmartDocs Utilização — Duração 12 Horas;
Curso de Windows 95 — Duração 6 Horas;
Curso de Word 7.0 — Avançado — Duração 12 Horas;
Curso de Excel 5.0 Básico — Duração 12 Horas;
Curso de Excel 7.0 — Avançado — Duração 12 Horas.

Louvores

Louvor n.º 18/98 — Publicado no *Diário da República*, n.º 7, 2.ª série, de 09-01-1998;

Louvor n.º 872/2000 — Publicado no *Diário da República*, n.º 238, 2.ª série, de 14-10-2000;

Louvor n.º 623/2004 — Publicado no *Diário da República*, n.º 184, 2.ª série, de 06-08-2004;

Louvor n.º 643/2005 — Publicado no *Diário da República*, n.º 63, 2.ª série, de 31-03-2005;

Louvor n.º 1358/2009 — Publicado no *Diário da República*, n.º 215, 2.ª série, de 05-11-2009;

Louvor n.º 925/2011 — Publicado no *Diário da República*, n.º 125, 2.ª série, de 01-07-2011.

310899397

Despacho n.º 10037/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, Lélia Isabel Batista Santos Silva, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir 21 de outubro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação.

3 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Lélia Isabel Batista Santos Silva.
Data de nascimento — 4 de janeiro de 1975.
Naturalidade — S. Sebastião da Pedreira, Lisboa.

II — Habilitações académicas:

11.º ano.

III — Atividade profissional:

Desde junho de 2011 até à presente data desempenha funções de Assistente Técnica no Gabinete de Apoio aos Membros do Governo da Administração Interna;

2010 a junho de 2011 — Assistente Técnica, nomeada para substituição da Coordenadora do Gabinete de Apoio a S. Exa. o Ministro da Administração Interna;

2003 a 2010 — Assistente Técnica no Gabinete de Apoio a S. Exa. o Ministro da Administração Interna;

2003 — Auxiliar Administrativa no Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Interna;

2001 a 2003 — Auxiliar Administrativa na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

1995 a 2001 — Auxiliar de Ação Educativa na Escola Secundária de Pedro Alexandrino, Póvoa de Santo Adrião;

1993 a 1995 — Rececionista — Reparações Elétricas, Flamengo;

1990 a 1993 — Responsável de Loja — «A Escolar» — Centro Comercial Flamingos;

IV — Formação profissional:

Curso de Formação Profissional «Escrita Criativa/Escrita Formal»;

Curso de Elaboração de Textos Profissionais;

Curso de Sistema de Gestão Documental SmartDocs v 3 — Utilização;

Ação de Formação — «Princípios Básicos para Primeiros Socorros nas Escolas».

V — Louvores:

Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª série, n.º 184, de 6 de agosto de 2004;

Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª série, de 31 de março de 2005;

Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª série, n.º 215, 5 de novembro de 2009;

Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho de 2011;

Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, publicado no DR, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2013.

310899461

Despacho n.º 10038/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete, Maria dos Anjos dos Santos Duro, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação.

3 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Maria dos Anjos dos Santos Duro;
Data de nascimento: 14 de junho de 1955;
Naturalidade: Espinhal — Penela.

II — Habilitações literárias:

Ciclo Preparatório do Ensino Liceal;
Concurso interno de habilitação, publicado no DR, II, n.º 284, de 10.12.94.

III — Atividade profissional:

21-06-2011 a outubro de 2017 — Apoio aos Gabinetes dos Membros do Governo da Administração Interna 01-01-2009 — Assistente Técnico;

26-05-2006 — Assistente Administrativa Especialista;
21-10-2002 — Assistente Administrativa Principal;
27-11-1995 — Terceiro-Oficial;
24-09-1992 — Apoio ao Gabinete do SEAMAI;
09-10-1989 — Ministério da Administração Interna (Secretaria-Geral, Repartição Fin. Patrimonial);
08-01-1986 — Escriturária-Datilógrafa de 1.ª classe — Apoio ao Gabinete do SEEA;

09-01-1981 — Escriturária-Datilógrafa de 2.ª classe — Gabinete de Apoio SEEA;
01-08-1978 — Tarefeira — Ministério da Agricultura e Pescas — Gabinete Apoio ao SEEA;
01-01-1978 — Telefonista (prestação gratuita de serviços) — Ministério da Agricultura e Pescas.

IV — Formação profissional:

Curso de Excel (atualização (15 horas);
Curso Comunicação na AP «Programa Mais — Formar para Inovar» (21 horas);
Curso Organização e Técnicas de Arquivo — INA (30 horas);
Curso Sistema de Gestão Documental SmartDocs V.3 Utilização (12 horas);
Curso SmartDocs Utilização na ICL (12 horas);
Curso Microinformática Iniciação (dos WINDOWS/WORD 6.0) (30 horas);
Curso Introdução à Função Administrativa (90 horas);
Curso OFWOP2 — Tratamento de Texto Avançado-ICL (12 horas);
Curso Tratamento de Texto Avançado (18 horas);
Curso Formação no âmbito do RING, OFFICEPOWER Tratamento de Texto Básico (18 horas);
Curso Formação em ELENIX, Escritório Eletrónico Nacional (12 horas);
Curso Oficiais Administrativos (90 horas);
Curso de Datilografia.

V — Louvores:

DR. 2.ª série, n.º 85, de 03-05-2013, do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna;
DR. 2.ª série, n.º 122, de 28.06.2011 SEAAI;
DR. 2.ª série, n.º 69, de 08.04.2005, do Senhor Secretário de Estado Adjunto (SEAMAI);
DR. 2.ª série, n.º 105, de 7.05.2002, do Senhor Secretário de Estado Adjunto (SEAMAI);
DR. 2.ª série, n.º 236, de 12.10.2000, do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna (SEAMAI);
DR. 2.ª série, n.º 268, de 21.11.1991, do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna (SG-MAI);
DR. 2.ª série, n.º 258, de 07.11.1984, do Senhor Secretário de Estado das Estruturas e Recursos Agrários (SEERA);
DR. 2.ª série, n.º 150, de 02.07.1983, do Senhor Secretário de Estado da Estruturação Agrária (SEEA).

310899445

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 13853/2017

Extinção por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador Jorge Manuel Gonçalves Martins, da categoria/carreira de Assistente Operacional, cessou funções, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

2 de novembro de 2017. — O Vice-Presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, *Coronel Arménio Timóteo Pedroso*.
310897363

CULTURA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 428/2017

A Ermida de Nossa Senhora do Rosário encontra-se classificada como monumento de interesse público, conforme Portaria n.º 740-CA/2012, de 24 de dezembro.

A ermida quinhentista de Nossa Senhora do Rosário conserva ainda alguns elementos arquitetónicos manuelinos, como o portal em arco trilobado, o arco triunfal original ou a espacialidade essencial do templo. Das campanhas de obras posteriores resultaram diversos acrescentos ao plano inicial, dos quais se destacam o retábulo-mor em talha dourada e os painéis de azulejos azuis e brancos da capela-mor, ambos oitocentistas.

O presente diploma define uma zona especial de proteção que tem em consideração a localização, a escala e o destaque do imóvel, situado no principal espaço monumental da freguesia, em ancestral ligação com a zona ribeirinha e com a planície envolvente, sem esquecer a moldura urbana do núcleo antigo do Rosário que lhe serve de fundo.

A sua fixação visa salvaguardar o monumento no seu enquadramento urbanístico e paisagístico, garantindo os pontos de vista que constituem a respetiva bacia visual, e conservando a imagem e a memória ambiental e histórica deste território marginal ao estuário do Tejo.

Tendo em vista a necessidade de proteger a envolvente dos monumentos classificados, são fixadas restrições.

Foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, previstos no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Cultura, o seguinte:

Artigo 1.º

Zona especial de proteção

1 — É fixada a zona especial de proteção da Ermida de Nossa Senhora do Rosário, no Largo das Forças Armadas, Moita, União das Freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, concelho da Moita, distrito de Setúbal, classificada como monumento de interesse público pela Portaria n.º 740-CA/2012, de 24 de dezembro, conforme plantas constantes do Anexo I e do Anexo II à presente portaria, da qual fazem parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2011, de 5 de dezembro, e 265/2012, de 28 de dezembro, são fixadas as seguintes restrições:

a) Zona *non aedificandi*:

É criada uma zona *non aedificandi*, conforme planta constante do Anexo I na qual só é permitida a infraestruturação, designadamente ao nível da iluminação, do mobiliário urbano e de acessos a uma eventual frente urbana que se venha a constituir no limite da área urbanizável. Esta infraestruturação tem de acautelar obstáculos ou elementos verticais que possam perturbar o sistema de vistas do monumento classificado.

b) Áreas de sensibilidade arqueológica:

São criadas três áreas de sensibilidade arqueológica, conforme planta constante do Anexo II, em que:

Na Zona A:

As operações urbanísticas devem ser precedidas de trabalhos de prospeção, a fim de determinar a obrigatoriedade de realização, ou não, de trabalhos de escavação prévia e/ou acompanhamento arqueológico.